



TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.

DECIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Parágrafo único – O recurso é destinado a manutenção dos 20 (vinte) leitos ativos de UTI COVID-19, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

Dr. **Klebson Soares**
CPF nº 015.408.347-00
Gerente de Celula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

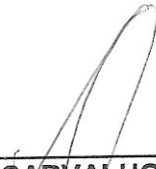
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 10 de Setembro de 2021.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONCEDENTE

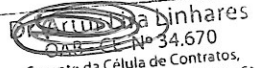


KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 695.008.923-34


Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10. 301.0072.2283 .33903601. 1214000000.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 09/09/2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Claudinei de Jesus Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P156297/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/20219. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 065/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 008/2021, referente ao Processo Nº P150751/2021, Pregão Presencial 006/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. OBJETO: Aquisição de Ferramentas Manuais, destinados à manutenção das estruturas de todas as unidades de saúde. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIB DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 12.337.358/0001-93. VALOR GLOBAL: R\$ 578,01 (quinhentos e setenta e oito reais e um centavo). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122 .0072.2379.33903000 .1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Régina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da Empresa DIMAPOL DISTRIB DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0346/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P156297/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/20219. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 065/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 008/2021, referente ao Processo Nº P150751/2021, Pregão Presencial 006/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. OBJETO: Aquisição de Ferramentas Manuais, destinados à manutenção das estruturas de todas as unidades de saúde. CONTRATADA: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.221.555/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 1.401,57 (mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122 .2.0072.2379.33903000 .1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Régina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO DECIMO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. PARÁGRAFO ÚNICO - O recurso é destinado a manutenção dos 20 (vinte) leitos ativos de UTI COVID-19, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. VALOR: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), passando o valor global do Convênio de R\$ 26.604.681,32 (Vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 27.564.681,32 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA: 09 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LAVINA CARNEIRO ALENCAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lavina Carneiro Alencar - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIANA RODRIGUES LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Mariana Rodrigues Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CATARINE CAVALCANTE ARY. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Catarine Cavalcante Ary - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RAULYNSSON MACÊDO DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P163333/2021. Adesão (CARONA) Nº 067/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. Valor Global: R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0072.1370.33903900.1211000000; 07.01.10.302.0072.1371.33903900.1211000000; 07.01.10.302.0072.1371.33903900.1214000000; 07.01.10.122.0072.2381.33903900.1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1220000002.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0351/2021 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº 067/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 15/09/2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sr. Rafael dos Santos Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2021 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0352/2021 - SMS - Processo SPU Nº P160781/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.119.417/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25, Art. 26 parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e o Credenciamento Nº 003/2021. Modalidade: Inexigibilidade Nº 019/2021. Valor Global: R\$ 593.056,80 (Quinhentos e noventa e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral/CE, 15/09/2021. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Fernando Wagner de Araújo - Representante da empresa Viden Patologia LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - SMS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo SPU Nº P160781/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2021 - SMS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS. CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.119.417/0001-50. Valor Global: R\$ 593.056,80 (Quinhentos e noventa e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: Caput do Art. 25, Art. 26 parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e o Credenciamento Nº 003/2021. Dotações Orçamentárias: 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000. Sobral-CE, 15 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS Extrato do Décimo Nono Termo de Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescentar ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Parágrafo único - O recurso é destinado a manutenção dos 20 (vinte) leitos ativos de UTI COVID-19, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Valor: O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), passando o valor global do convenio de R\$ 26.604.681,32 (Vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 27.564.681,32 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 09 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 895442)

Central de Licitações. Data de Abertura: 29/09/2021 às 14h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de suplementos, dietas enterais e fórmulas nutricionais destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P164411/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 895442). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 15 de Setembro de 2021.
RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 895316)

Central de Licitações. Data de Abertura: 29/09/2021, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de insulinas e agulhas para tratamento de pacientes diabéticos destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P163963/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 135/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 895316). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 15 de Setembro de 2021.
RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2021-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2021-SEINFRA, ID 896142, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para implantação e operação de usina de asfalto acoplada em chassi ou transportável em contêiner, conforme Convênio Nº CV 25011/2020 (906411), de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 29/09/2021. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/09/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaooplt@gmail.com.

Tianguá-CE, 15 de setembro de 2021
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021 CP

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2021 CP, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de limpeza pública, varrição, coleta, e transporte dos resíduos sólidos na Sede e Distritos do Município de Tururu, conforme projeto. A mesma fica marcada sua abertura para o dia 19 de outubro de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, estando disponível pelo site eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Gloria da Conceição, s/n - Centro.

Tururu - CE, 15 de setembro de 2021
VINICIUS DO VALE CACAU
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.1

A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Torna Público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Certame Licitação, na Pregão nº 2021.09.15.1, do Tipo Eletrônico, cujo Objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades dos Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, Motoristas e demais Profissionais da área da Saúde na Realização de campanhas de Prevenção e Educação à Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia 29 de Setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 15 de Setembro de 2021
MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira

